

PORTARIA Nº 629/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

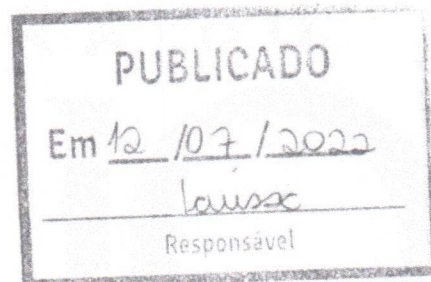
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSELITO DA SILVA SANTOS, Mat. 89**, servidor efetivo, função de Motorista "D", lotado na secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida sob o título "GRATIFICAÇÃO SUS", no valor de R\$ 151,63 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito